Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 23 DE MARÇO DE 1988.

Concede título de cidadania a Geraldo Brisolla.

A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido a GERALDO BRISOLLA, brasileiro, casado, funcionário público, residente nesta cidade, o título honorário de CIDADÃO ASSISENSE, face aos relevantes serviços que vem prestando, sem nenhuma finalidade lucrativa, em prol da Saúde Pública.

Artigo 2º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene deste legislativo, oportunamente designada pela Presidência.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Assis, 23 de março de 1988.

Vereador Mildon Rocha
Presidente

Vereador Oscar Gozzi
1º Secretário

João Batista Paraíba Serezani
2º Secretário

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 23 de março de 1988.

Angela Maria Rosa da Silva
Chefe de Departamento